



JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O(A) conforme delegação de competência estabelecida pela texto normativo , com base na excepcionalidade legal prevista no art. 24, campo texto inciso(), do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, torna público o extrato da justificativa de Dispensa de chamamento público, conforme previsto no Processo SEI nº , visando a formalização de Parceria, mediante ACORDO DE COOPERAÇÃO, a ser celebrado entre o Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, e a CENTRO SOCIAL COMUNITARIO TIA ANGELINA CNPJ: 02.290.594/0001-48, no valor global de R\$ 0,00 cujo objeto se perfaz no (a) Efetivar o cumprimento de determinação judicial, no que se refere à execução da medida de Prestação de Serviços à Comunidade - PSC, promovendo um espaço educativo e de reflexão com os adolescentes/jovens e suas famílias, viável por meio de trabalhos gratuitos a serem realizados na instituição parceira.

e considerando a

Nos termos do § 2º do art. 26 do Decreto Distrital nº 37.843/2016, fica estabelecido o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação, para impugnação.